



FUNDAÇÃO MÉDICO ASSISTENCIAL DO TRABALHADOR RURAL DE ITARANA
CNPJ 31.475.478/0001-00

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA QUARTA COTAÇÃO DE PREÇO
REF: AO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 0006/2025 –
PROCESSO Nº2025 – ZPD89

OBJETO: Aquisição de Medicamentos Hospitalares

Aos vinte nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às 08h00, na sala administrativa da Fundação Médico Assistencial do Trabalhador Rural de Itarana, reuniu-se a Comissão de Cotação, juntamente com a farmacêutica Anna Flávia Franco Castelo, para proceder à análise das propostas recebidas no âmbito da quarta cotação de preços referente ao Segundo Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 006/2025 – Processo nº 2025 – ZPD89. As cotações foram encaminhadas pelas empresas: **COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA, TIDIMAR COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSP. LTDA, MABE FARMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA E RD PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**. Após criteriosa análise, considerando o critério de **menor preço**, a empresa: **COFARMINAS PRODUTOS HOSPITALARES** foi declarada vencedora para o fornecimento dos seguintes itens: item: 3.1 - R\$1.260,00; item: 3.2 - R\$632,00; item: 3.3 - R\$2.174,55 **totalizando R\$4.066,55 (quatro mil e seiscentos e seis reais e cinquenta cinco centavos)**. As demais empresas **EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA, TIDIMAR COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSP. LTDA, MABE FARMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA E RD PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS** foram desclassificadas por apresentarem valores superiores ao da empresa vencedora. Ressaltamos que a cotação foi disponibilizada por meio de e-mail farmaciahospitalfmatri@gmail.com e através do site oficial da Fundação no endereço eletrônico: <https://www.hsb.org.br/licitacoes>. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião. O resultado do julgamento será encaminhado ao Presidente da Fundação para homologação e adjudicação, com posterior emissão da Ordem de Fornecimento, conforme deliberado.

Ruthmieri Sauck de Manteiga *Anna Flávia Franco Castelo*

LEI UTILIDADE MUNICIPAL Nº176-73 LEI PÚBLICA ESTADUAL Nº3.121/1977 LEI UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL PORT Nº41 DE 31.01/2005

RUA PASCHOAL MARQUEZ, 300 – TEL (27)992494370 - CEP 29620-000 – ITARANA ES

E-MAIL: fmatrihospital@hotmail.com site: www.hsb.org.br